



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - SATE

CHAMADA PÚBLICA nº 36/2021 – UAB/UECE

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de Professores Formadores e à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB, para atuar nos cursos e polos da modalidade a distância da Universidade Estadual do Ceará, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019¹, para os seguintes cursos: Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, referente as turmas ofertadas no escopo do Edital 05/2018 da Capes.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O processo seletivo desta Chamada Pública é exigência estabelecida pela Portaria Nº 102, de 10 de maio de 2019, que "Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006".
- 1.2. Para o caso de Professores Formadores, de acordo com o artigo 6º da mesma Portaria, e segundo o "§ 4º "os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas".

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para professores formadores:

- a) Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins às disciplinas constantes da matriz curricular do curso;
- b) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (, , fórum, etc.);
- c) Possuir conhecimentos de Informática;
- d) Ter experiência com docência no ensino superior de pelo menos 1 (um) ano (vide item 3.1 desta Chamada Pública);
- e) Ter formação em nível de pós-graduação ou estar vinculado a programa de pós-graduação
- f) Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Ceará, conforme demanda do Curso.
- g) Comprovar participação em curso EaD nos últimos 5 anos.

¹ Esta Portaria, conforme Art. 1º, regulamentar o art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.



2.2. O professor formador é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido junto a cada docente. No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do professor formador:

- a) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- b) Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;
- c) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
- d) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de vídeo aula;
- e) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos;
- f) Elaborar avaliações, que deverão ser compostas por, pelo menos, uma avaliação parcial (NPC) e uma avaliação final (NEF) e suas respectivas segundas chamadas ou de banco de questões para as provas online,
- g) Corrigir ou auxiliar os tutores na correção das avaliações, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos.
- h) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, Diário, etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- i) Preencher o Diário de Classe da disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- j) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- k) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- l) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- m) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores



3.4. Os



6.2.2. Maior idade.

7. DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no <http://www.uece.br/sate>, conforme indica o Anexo 2.
- 7.2. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos polos ou dos Cursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no <http://www.uece.br/sate>
- 8.4. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.
- 8.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.
- 8.6. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no <http://www.uece.br/sate>
- 8.7. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 8.8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no <http://www.uece.br/sate>



Fortaleza, 3 de setembro de 2021.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE

ANEXO 2 – CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

| Atividades | Data/Período |
|--|----------------------------|
| 1. Período de Inscrição (somente pela internet) | 15/09/2021 a 14/10/2021 |
| 2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição e envio do comprovante de pagamento por e-mail. | 14/10/2021 |
| 3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição | 25/10/2021 |
| 4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (www.uece.br/sate) | 26/10/2021 |
| 5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição e habilitados para a Fase de Avaliação de Títulos. | 28/10/2021 |
| 6. Divulgação no endereço eletrônico www.uece.br/sate do Resultado da Avaliação de Títulos. | 11/11/2021 |
| 7. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE (www.uece.br/sate) | 12/11/2021 |
| 8. Divulgação no Endereço eletrônico www.uece.br/sate do julgamento dos recursos e publicação da relação final com os nomes dos candidatos para a Fase de Entrevista | 17/11/2021 |
| 9. Período de realização das entrevistas | 22/11/2021 a 26/11/2021 |
| 10. Divulgação do resultado das entrevistas | 29/11/2021 |
| 11. Período para interposição de recurso administrativo referente as entrevistas, pelo site da SATE (www.uece.br/sate) | 30/11/2021 |
| 12. Divulgação no Endereço eletrônico www.uece.br/sate do julgamento dos recursos e publicação da relação final com os nomes dos candidatos selecionados | 02/12/2021 |

| | | |
|---|--|--|
| 5 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Química para Ciências Biológicas 2. Bioquímica | Graduação em Ciências Biológicas, Química ou áreas afins, com pós-graduação na área ou afim com experiência comprovada de docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano |
| 5 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologia da Pesquisa Educacional em Biologia 2. Técnicas de Transmissão do Conhecimento Biológico | Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, com pós-graduação na área afim com experiência comprovada de docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano. |
| 6 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Matemática para as Ciências Biológicas 2. Bioestatística | Graduação em Matemática, ou áreas afins, com pós-graduação na área com experiência comprovada de docência no ensino |

QUADRO 3.5 - BLOCOS DE DISCIPLINAS PARA A CHAMADA PÚBLICA - CURSO DE PEDAGOGIA

| Áreas | Disciplinas | Perfil Mínimo desejado |
|-------|-------------|---|
| 1 | 1. Libras | Licenciatura em Libras e Pedagogia ou áreas afins com proficiência em Libras e experiência de docência comprovada na área no ensino superior. |

QUADRO 3.6 - BLOCOS DE DISCIPLINAS PARA A CHAMADA PÚBLICA - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| | DISCIPLINAS | |
|----|--------------------------|---|
| 3 | 1. Introdução à Economia | Graduação em Ciências Contábeis ou áreas afins com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada no ensino superior maior ou igual a 1 ano |
| 1. | | |

4

| | | |
|---------------------|---|---|
| | Matemática Elementar I Matemática Elementar II | |
| Matemática Aplicada | Estatística Descritiva Análise Combinatória e Probabilidade Matemática financeira Cálculo Numérico | Graduação Matemática ou em áreas afins, com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada no ensino superior maior ou igual a 1 ano. |
| Álgebra | Álgebra Linear I Estruturas Algébricas | |

ETQq147.74 619.06 199L7- nBTuação

ANEXO 4 – INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

1. Polo de Aracoiaba

